



O Sinaes, dez anos depois

Depoimento¹

Entrevista com Edson de Oliveira Nunes sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) aprovado em 2004 com base no relatório da Comissão Especial de Avaliação (CEA), da qual o entrevistado foi membro em 2003. A entrevista ocorre no contexto do Projeto Institucional: “10 anos do Sinaes”, idealizado pela Coordenação Geral de Controle da Qualidade da Educação Superior – CGCQES, da DAES/Inep.

Rio de Janeiro
Outubro de 2015

¹ Como citar:

NUNES, Edson de Oliveira. **Edson de Oliveira Nunes**: depoimento [out. 2015]. Entrevistador: Ivanildo Ramos Fernandes. Rio de Janeiro: Observatório Universitário, 2015. Entrevista concedida ao Projeto “10 anos do Sinaes”. Disponível em:
<<http://www.observatoriouniversitario.org.br/diversos.asp>> Acesso em: 10 mar. 2016.

Entrevista concedida no âmbito do Edital PNUD/INEP 2013-025, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com a Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa educacionais Anísio Teixeira (DAES/INEP)

I – CARACTERIZAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome do entrevistado: **Edson de Oliveira Nunes**

Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (1970), Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (1971), graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (1973), mestre em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (1977), pós-graduado em Ciência Política, Universidade de Chicado, 1978 e Ph.D em Political Science - University Of California At Berkeley (1984). Integrou a Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, para o qual foi nomeado por decretos de dois Presidentes distintos, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, tendo exercido a presidência da Câmara e do Conselho, no período 2003/2010. Foi Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Planejamento, Vice-Presidente-Executivo do IPEA, representante do Ministro do Planejamento no Rio de Janeiro. Atualmente Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Candido Mendes, Presidente e Presidente do Conselho de Administração do IBAM e do conselho editorial da revista de Administração Municipal - Municípios, membro da Associação Brasileira de Educação e Membro do conselho editorial da Revista Inteligência.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5118474363373140>

Participação na História do SINAES: Membro da Comissão Especial de Avaliação (CEA/2003), Conselheiro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, exercendo a presidência da câmara e do colegiado (2002-2010).

Nome do Entrevistador: Ivanildo Ramos Fernandes, do Observatório Universitário.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0012290825549159>

1. Qual sua percepção sobre os ciclos avaliativos do SINAES.

Nunes: a minha percepção sobre os ciclos avaliativos é uma percepção de confusão. Eu não consegui entender que os ciclos tenham cumprido nenhum objetivo. Como sempre as coisas do SINAES ficaram confusas porque elas começaram a ser capturadas pelos processos regulatórios. Então, é o que vamos ver ao longo da discussão dessas perguntas todas é que como o SINAES foi capturado pela regulação os ciclos se confundiram com ciclos regulatórios e eles ficaram perdidos. As IES que precisam lidar com ciclos ficaram capturadas pela lógica regulatória dos ciclos e eu acho que não se cumpriu nem uma coisa nem outra, nem se cumpriram os ciclos avaliativos, nem se cumpriram os ciclos regulatórios.

Então, minha percepção sobre os ciclos avaliativos é de uma enorme confusão e para falar a verdade eu acho que as IES acabaram não entendendo bem o que é o SINAES, elas se relacionam com o SINAES apenas com seus aspectos regulatórios e mais nada. Então, eu, do ponto de vista do dirigente de uma IES, só me relaciono com os ciclos avaliativos do ponto de vista da importância regulatória que eles tiverem. E como eu acho que eles não se cumpriram eu, por exemplo, como responsável pela parte regulatória de uma IES, vejo que há ciclos que se interpenetraram, há ciclos que não acabaram e há ciclos que ficaram incompletos. A rigor, hoje eu acho que eles são uma enorme confusão.

2. O Senhor conseguiria definir ciclos?

Nunes – Não.

3. Acha que o MEC sabe definir ciclos?

Nunes – Não, acho que o MEC não tem a menor noção do que são os ciclos e para te falar a verdade eu acho que o MEC abriu mão, inclusive em algumas definições regulatórias, do ciclo, o MEC escreve em algumas definições dele que alguma coisa deve acontecer neste ou naquele ciclo mais ele jamais volta a cartilha para dizer quando e o que você deve obedecer, porque ele não sabe quando acaba, nem sabe quando começa o ciclo. Há ciclos que duraram seis anos para algumas IES. Então eu acho que tudo isto ficou no ar, para te falar a verdade eu acho que ficou desmoralizada a ideia de ciclos.

4. O Senhor entende que ciclo avaliativo na verdade é um ciclo de procedimentos de instrução da regulação ou ele tem alguma conversa com os objetivos da Lei?

Nunes – Eu acho que esse é principal problema que nós enfrentamos desde que a Lei foi criada, é que a lei foi reinterpretada tantas vezes pelo processo regulatório, que hoje temos de um lado a Lei e do outro a Regulação. E essa Lei foi reescrita pelo processo regulatório, ela está sendo reescrita por portarias, ela te sendo reescrita pela CONAES, ela está sendo reescrita por Notas Técnicas; ela tá sendo reescrita agora pelo Núcleo de Atendimento do PI (NAPI). Ela está sendo reescrita pela SERES/MEC, desde respostas telefônicas, a respostas do NAPI, a Notas Técnicas.

Ou seja, a lei do SINAES é a lei mais reescrita da História do Direito Administrativo brasileiro. Desde a CONAES até o NAPI. Então, acho, por exemplo, a ideia de ciclo é uma reinvenção. O que é um problema. Eu tenho a impressão de que há uma decisão estratégica do Governo de não mexer na Lei do SINAES. E o Governo está satisfeito em reescrever esta lei por meio de portarias, subportarias, decreto, seja o que for. Acho que perdemos a a lei do SINAES num certo sentido. Estamos satisfeitos em reescrever a Lei por coisas infra legais. O que é muito triste porque como eu acho que até hoje as IES morrem de medo do MEC, infelizmente eles sabem que o MEC esbraveja, mas não ataca. Se descobrissem que o MEC não ataca, teriam conseguido desafiar um pouco mais.

Acho que o desafio só não acontece porque existe um acordo secreto entre a CONJUR/MEC, a Advocacia Geral da União e os Tribunais Superiores, para dar ganho de causa ao MEC em uma série de desafios.

Pra te falar a verdade eu acho que isto é injurídico. Eu não sei que nome daria a isto, mas eu acho que isto é um desafio ditatorial aos cidadãos brasileiros, aos direitos dos brasileiros. Eu acho que o MEC não tinha o direito de fazer isto. Eu acho que a Consultoria Jurídica do MEC não tinha o direito de fazer isto e acho que é uma vergonha pra Advocacia Geral da União ter este acordo com os tribunais superiores. Se você desafiar o MEC em coisas que são legitimamente do seu direito, possivelmente levará uma pancada da AGU e uma pancada dos consultores jurídicos do MEC. E tenderá a perder em causas legítimas, o que é uma infelicidade, porque eu não imaginaria que o Estado de Direito brasileiro fosse reduzido à Administração pelo NAPI, em última instância.

5. O que o senhor está dizendo então é que o MEC está criando uma cultura onde as IES preferem não chamar atenção do MEC, no sentido de não contrariá-lo, atender a todos os requisitos reclamados por ele para que, dessa forma, possam manter uma relação amigável.

Nunes – acho que sim e há uma inteligência nisto. Por quê? Porque o sistema eletrônico do MEC é tão complexo e a burocracia do MEC é hoje tão mal treinada nele que as IES aprenderam a jogar o jogo. Vou usa a palavra em inglês que é o que alguns técnicos têm feito e em reuniões que eu estive há pouco tempo eu ouvi as pessoas dizerem: *to game the game*. É jogar o jogo com as regras do jogo. Ou seja, você não precisa fazer nada muito complicado que é jogar o jogo com as regras do MEC. Joga o jogo significa jogar e ganhar do MEC nas regras do MEC. O MEC hoje tem um jogo tão complexo e ele muda de regras ao longo do mês e ao longo de tantas coisas que uma regra não revoga completamente a outra. *To game the game* significa uma confusão de tal magnitude que às vezes você não precisa nem ir à Justiça. Esse autoritarismo judicial que o MEC fez corre contra o MEC, porque se você olhar a capacidade do MEC tem hoje de punir é tão baixa que se você jogar o jogo, assinar os termos de compromisso e fingir que você obedece a regras, fingir que você atende, o MEC tá seguindo uma ideia que é o seguinte. É uma empulhação o que ele faz com a sociedade. Tem empulhação com algumas palavras que se repetem. É, crescimento com qualidade. Porque chamo empulhação? É

uma empulhação aritmética. Quando você cresce em velocidade muito grande o numerador cresce mais rápido que o denominador. Você não cresce em velocidade chinesa com qualidade.

Esqueça isto, isto é uma empulhação ideológica. Quando você cresce muito velozmente perde qualidade. Ninguém tem coragem de falar isto com a sociedade. É o seguinte, você cresce muito rápido, você perde em qualidade, mas você ganha no tempo. Crescer com qualidade é uma ideologia que dizem que é de esquerda, mas é uma ideologia infantil, porque você não cresce rapidamente com qualidade a 7%, 5%, não dá tempo.

Então você tem que corrigir no tempo, crescer com qualidade é uma empulhação. O MEC sabe disto, como ele não pune, porque não há o que punir, porque não há como crescer nesta velocidade, nós jogamos um jogo que é: *to game the game*. Você finge que está crescendo com qualidade, finge que pune, eu finjo que acredito; você finge que manda e eu finjo que obedeço. Ora, eu que vivi no Conselho Nacional de Educação por oito anos, trabalhei com o MEC antes disto, você tem visto que isto tudo é uma grande inverdade. Não há regulação efetiva, não há avaliação efetiva e as pessoas estão fazendo o que bem entendem por aí.

6. A Senhor acha que a indefinição de qualidade tanto no SINAES quanto nos regulamentos e micro regulamentos é de interesse do Ministério, para que dentro dele caiba tudo aquilo que o Ministério entender que cabe, inclusive os recentes indicadores de qualidade como o CPC e IGC?

Nunes – Não, eu acho que nós cometemos um erro lá na Comissão (CEA) que a gente volta a discutir, pelo seguinte. Na lei do SINAES o processo de avaliação não foi pensado como um processo regulatório, portanto ele é amplo, ele é extenso, ele é cheio de dimensões porque ele foi um processo pensando na melhoria da vida das IES. Ele não foi um processo de punir, não foi pensando para ser regulatório, ele foi pensando num processo para melhoria das IES, portanto esse negócio de recompensar e punir não estava na cartilha original da lei do SINAES. Da Lei do SINAES não, digo, da comissão do SINAES, porque a Lei do SINAES é outra coisa.

Veja, quando você transforma a concepção original daquela comissão do SINAES - que virou uma lei esquizofrênica - numa lei que já tem umas distorções, mas transforma num processo de regulação voltado pra punir e faz um casamento por afinidade eletiva do MEC com corporações de ofício, com sindicatos, com movimentos sociais que adoram a ideia de que o Estado é virtuoso, que o Estado pune, que quanto mais você colocar as coisas para dentro do Estado mais virtude elas terão. Quer dizer, isto é uma maluquice brasileira, você repete erro e repete o erro na expectativa de que se você repetir o erro várias vezes ele acaba dando certo.

Temos provas sobejas, desde a Década de 30, que o Estado brasileiro é limitado, é ineficiente, é corrupto, é clientelista e que os partidos não têm virtude, nenhum deles, eles começam virtuosos e depois viram partidos como os outros. Tem uma frase sobre o começo da democracia francesa depois da guerra, quando o partido comunista saiu da

guerra como um partido heroico, que os franceses diziam que o Partido Comunista *c'est pas un parti comme les autres*. Que ele não era um partido como os outros porque ele era um partido heroico.

A ideia, por exemplo, que o partido Comunista Frances não era... *pas un parti comme les autres* - se aplicava ao PT no começo da sua vida - *pas un parti comme les autres*. Com 20 ou 30 anos de vida não só ficou igual aos outros, como ficou pior que os outros. É como se no Brasil todos os partidos tivessem uma ambição futura de ser um grande PMDB. É como aquela música do Chico Buarque, todo mundo vai ser um imenso Portugal. O sonho dos partidos brasileiros é ser um enorme PMDB. Então, ao longo do tempo, eles viram partidos como os outros. Todos os partidos viram partidos corruptos, o Estado brasileiro mostra que ele é cada vez mais igual a si mesmo. E os movimentos sindicais, corporativos, acham que quanto mais você puser para dentro do Estado as coisas, mais virtuosos elas serão. Isto é uma contradição animalesca, porque quanto mais você põe para dentro do Estado mais corporativas elas ficam, mais clientelistas elas ficam, mais corruptas elas ficam.

E eu não estou falando nada de errado, nós acabamos de ver decisões agora, recentes, recentíssimas, lá, vindas do MEC, que ali dentro *si no hay brujas, las hay*. Porque há decisões que tem passado por ali inexplicáveis. Eu não posso dizer que são corruptas, mas eu posso dizer que são, no mínimo, esquisitas. Então, quanto mais você coloca Estado nas coisas, mais estranhas elas ficam.

Nós ficamos repetindo esse erro. Quer dizer, o Estado vai garantir qualidade na educação. Nunca garantiu desde o DASP². O MEC vai garantir qualidade. Nunca garantiu! Então, nós estamos repetindo o mesmo erro, de botar para dentro da burocracia essas regras e nós repetimos o mesmo mantra. Porque são mantras: crescimento com qualidade. Bom, você falou em ditar um padrão de qualidade, nós sabemos onde está o padrão de qualidade. O padrão de qualidade o Governo se recusa a reconhecer porque como ele é capturado por sindicatos, ele não pode dizer o seguinte: eu sei onde está a qualidade. Eu te digo onde está, na Universidade Federal de Minas Gerais, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Universidade Federal do Ceará, na Universidade Federal da Bahia. Eu sei onde está a qualidade, nós sabemos onde está, nós só não podemos falar, porque pra falar eu vou ter que dizer que tem universidades federais muito boas e universidades federais muito ruins.

Estas universidades federais muito boas elas poderiam ser o norte pra dizer pra sociedade brasileira, eu sei onde tem qualidade, mas sabe por que não pode dizer? Porque precisaria admitir que existem diferenças relevantes entre alguma IES federais e as outras, mas não

² O entrevistado refere-se ao Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) do governo federal brasileiro, criado em 1938, durante o governo de Getúlio Vargas. Fazia parte de um esforço de reforma na administração pública brasileira, e já estava previsto na constituição de 1937, para fornecer elementos para melhoria da máquina pública. Foi extinto em 1986.

pode ter diferença, nós temos que ser todos iguais, ganhar o mesmo salário, temos que dizer que tem consciência coletiva, que tem conhecimento coletivo. Esses dias eu levei uma bronca de alguém que dizia que eu estava defendendo o produtivismo porque tem a privatização do conhecimento. Aí você pergunta, mas o conhecimento não é privado mesmo, a pessoa não aprende sozinha? Não, tem um comitê de serviço social que acha que tem a coletivização do conhecimento, deve ser uma amalgamação do cérebro, você deve juntar os cérebros e eles aprendem coletivamente.

A apropriação do conhecimento pela instituição, colegiado, coletivo. Deve ser um supercérebro. Então, estes mantras todos, eles são contra a ideia efetiva de qualidade, porque nós sabemos onde está a qualidade. Não sabemos? É só perguntar e, aliás, isto não é mistério, porque o Fernando Haddad, Ministro da Educação dizia exatamente isto. Eu sei onde está, enquanto este raio aí [refere-se ao IGC] não mostrar as universidades que eu sei onde está o conhecimento eu não acredito no que vocês estão falando. Então, veja, de um lado a gente sabe onde está o conhecimento, de outro, nós queremos inventar um sistema de indicadores que aponte isto e você roda esta porção de coisas e ele não aponta. Às vezes, esse sistema que nós estamos rodando aí não aponta isto. Então, nós estamos com um sistema de indicadores excessivos, porque a lei do SINAES tem dimensões excessivas, porque era para outra coisa, aí você transforma isto num IGC, transforma num sistema de regressão tão grande que ele enlouquece. Nós acabamos de escrever um artigo sobre isto.

O MEC tem três ou quatro medidas e nenhuma delas fala com a outra. Tem a avaliação institucional externa, não fala com o IGC, não fala com a ACG, não fala com as visitas. Se você pegar as quatro medidas que o MEC faz sobre as suas próprias Instituições, uma não fala com a outra.

Então vejamos, nós temos um problema que é preciso de um pouco mais de seriedade para discutir o que é que estamos querendo medir. Acho que estamos perdidos nisto e nós não vamos sair deste nó. Acho que vamos transferir agora para uma autarquia que vai ser aprisionada pelo mesmo nó. Vai acabar com a CONAES possivelmente de alguma maneira, vai acabar com o INEP, o que é uma pena, porque pelo menos tem uma trajetória. Está certo. O Conselho Nacional de Educação acabou perdendo sua função nisto. Os ciclos não serviram para isto. Eu acho que o Brasil está capturado por certo orgulho. *Eu estou avaliando não sei quantos mil cursos.* Está mesmo? O que estamos produzindo é um sistema, é um conjunto de indicadores, que só serve para fazer propaganda política que é igualzinho ao que o Fernando Henrique fazia. O Ministro Paulo Renato adorava isso, ele mesmo dizia: eu não dou conta disso e entrego à sociedade. Eu faço essa confusão e entrego à sociedade e ela faz uma confusão, pelo menos as faculdades se ajustam um pouquinho. Isto foi bom? Foi. O provão foi bom? Foi. Esse ENADE tá senso bom? Tá. E dá um susto? Dá. Transfere à sociedade? Transfere. Mas ele pelo menos tinha coragem de dizer...

E agora nós ficamos escondidos. Porque estão fazendo a mesma coisa. Então, eu não acho que estejamos discutindo nenhum sistema de avaliação a sério. O que estamos fazendo?

Eu acho que o INEP já sabe disso perfeitamente, o INEP já sabia disso na época do Provão. Eu não sei o que a CONAES está fazendo direito, eu acho que a CONAES está jogada de escanteio. A CONAES não virou nem uma comissão de Estado, ela é uma comissão de Ministro, com conselheiros nomeados pelo Ministro e acho que isto tira sua relevância... A SERES é um ministério da regulação. Eu acho que estamos numa encruzilhada, aonde os ciclos não têm muita validade e as regras que tão saindo é que se o negócio vale até o próximo ciclo regulatório, isso pode valer três anos, seis anos ou nove, a depender da próxima portaria.

7. Quais atores participaram do SINAES? Essa pergunta pode ser respondida pelas portarias de 2003 que trazem a composição da Comissão (CEA)?

Nunes – Tem uma diferença aí. A elaboração do SINAES de fato se dividiu de uma maneira não sistematicamente idêntica. O grosso do grupo do SINAES estava interessado em avaliação, exclusivamente em avaliação. Eu te diria que 90%, 95% daquele grupo ali se dedicou à avaliação. Não era todo mundo que estava ali para isso, existia um grupo que estava que participou muito. O grupo que estava associado ao José Dias, ao Hégio Trindade e à Maria Amélia Zainko. Aquele grupo todo se dedicou muito intensamente, o rapaz que veio do Senado. Como é que ele chama? ...Ricardo. Dedicou-se muito intensamente à avaliação e era um grupo que vinha do PAIUB³.

8. Isto era claro, era explícito?

Nunes – Para mim era claro. Para mim era claro e o Ministro Fernando Haddad cansou de repetir isso várias vezes. Na minha presença, o vi falar isso várias vezes. Esse grupo veio do PAIUB e essa avaliação institucional externa para mim é assemelhada a muitas das ideias que vinham do PAIUB.

9. A ideia de autoavaliação seria então uma forma de resgate do objetivo original do PAIUB?

Nunes – Exatamente. Eu vi o Ministro repetir isto.

10. Era uma comissão de resgate do PAIUB?

Nunes – É. Eu acho que, de certa forma, era. E com razão compreensível, afinal foi um projeto que consideravam relevante e que não conseguiu ser implantado. Era uma comissão que poderia ter um sentimento de resgate de uma dívida que tinha com o PAIUB. Eu ouvi terceiros, para mim não era claro isto na época. E teve um pequeno grupo. Porque que eu fui chamado lá. Eu fui chamado lá, primeiro porque o Hégio Trindade e eu somos colegas desde 1970, Hégio tem, inclusive, um artigo num livro que

³ O Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) vigorou entre 1993 e 1996 e foi uma iniciativa da própria comunidade acadêmica, fortemente embasada na autoavaliação. Posteriormente foi endossado pelo MEC, perdendo folego com a Lei nº 9131/1995 que instituiu o Exame Nacional de Cursos (ENC), regulamentado pelo Decreto nº 2.026/1996. Durante sua vigência foram Ministros da Educação Murílio Hingel (1992/1995) na gestão presidencial e Itamar Franco, e Paulo Renato Sousa (1995/2003), na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

publiquei na década de 70, **A Aventura Sociológica**, e ele gostava de umas coisas que eu vinha escrevendo, a propósito das comissões de avaliação do MEC, assunto que abrangia sob a nomenclatura de “governando por comissões”, título de um *paper* que eu escrevera e, por meio do qual, vinha fazendo críticas intensas às avaliações. Havia também escrito um livro, um texto de crítica ao CNE e ao MEC e à SESu/MEC, chamado **Teias de Relações Ambíguas**. Era um *memorandum* enorme criticando, implicitamente, o Abílio Baeta Neves, que era secretário da SESU e Presidente da CAPES e a Maria Helena (Guimarães de Castro) que era presidente do INEP. Mas eu mandei para Maria Helena, que é uma velha e querida amiga, que sempre admirei e com quem eu tinha liberdade para discutir, como abordagem crítica ao que o governo vinha fazendo. Então ela, Maria Helena, pediu às pessoas do INEP, ao comitê editorial: *olha, o Edson me mandou isto aqui, vocês leiam*. As moças do INEP, pelo que depreendi, gostaram da análise crítica e recomendaram sua publicação pelo INEP, o que constitui um elogio ao espírito democrático tanto do INEP quanto da Maria Helena [Guimarães de Castro]. Porque aquilo criticava o INEP, criticava o Ministro. E falaram: *nós queremos publicar*. Então foi o INEP que gostou do livro. **Teias de Relações Ambíguas**, foi em 2000, 1999 por aí.

Então, eu fui parar lá por causa das coisas que eu escrevia, não porque integrasse o CNE. Mas eu já estava no CNE quando me convidaram. Então, eu fui parar no SINAES por causa disto e fui parar no CNE, também, por causa das coisas que eu escrevia e, por meio das quais, criticava o CNE e o MEC. E é interessante que quando eu fui parar no CNE eu estava fora de lista, não estava em lista⁴ nenhuma. Fui perguntar ao Ministro Paulo Renato, o Senhor me botou no CNE eu não estava em lista nenhuma, o senhor tem alguma recomendação?

Ele falou: *tenho, primeiro que você está errado, o MEC sabe sim qual é o papel do CNE*. Ele disse isto porque eu dizia, no manuscrito do **Teias de Relações Ambíguas**, que o MEC não tinha a menor ideia do que o CNE faria. Ele disse: *você tá errado. O MEC sabe qual é o papel dele. Segundo, mantenha sua independência. Mantenha sua independência intelectual, só isso*. Devo dizer que fiquei impressionado com a independência do Ministro Paulo Renato e seu respeito a uma versão crítica da ação do MEC. Em resumo, fui parar tanto na CEA, quanto no CNE, por conta de textos acadêmicos críticos.

Voltando à CEA, eu tinha interesse na regulação, o Dilvo (Ristoff) tinha interesse na regulação, o Mário Pederneiras tinha interesse em regulação e a Maria Beatriz Luce tinha interesse em regulação, o Hélió, às vezes. Mas era só isso. Os demais integrantes estavam mais voltados para o tema da avaliação, enquanto nós, este pequeno grupo, nos dedicamos aos aspectos regulatórios.

⁴ Nota do consultor: A lei nº 9.131/95 que trata do CNE, diz que a escolha e nomeação dos conselheiros será feita pelo Presidente da República, sendo que, pelo menos a metade, obrigatoriamente, dentre os indicados em listas elaboradas especialmente para cada Câmara, mediante consulta a entidades da sociedade civil, relacionadas às áreas de atuação dos respectivos colegiados.

11. O Dilvo, do INEP, tinha interesse em regulação?

Nunes – Espera aí. Eu vou dar a vocês uma fotografia do grupo regulatório para vocês guardarem de recordação. Era um grupo pequeno que estava interessado me regulação.

12. Essa composição do primeiro grupo. Você está dizendo que era majoritariamente do pessoal da avaliação. A quem o Senhor atribuiria estar mais inclinado à regulação? O Senhor, o Dilvo, algum outro que o senhor indica que seja mais inclinado à regulação?

Nunes – Aqui está o grupo da regulação.



*a fotografia foi cedida pelo entrevistado para digitalização. Em sentido horário: Beatriz Luce, Dilvo Ristoff, Helgio Trindade, Edson Nunes, Mário Portugal Pederneiras e José Geraldo de Sousa Jr.

Nunes – Aí está o grupo da regulação, excetuando o professor José Geraldo, que fora Reitor da UNB e, na época do Comissão, era dirigente do MEC e veio a uma ou outra reunião, os demais, que aparecem na foto, integravam a CEA e participaram ativamente da redação da seção sobre regulação que aparece no relatório final.

13. É na Universidade Candido Mendes?

Nunes – É. Algumas das reuniões foram aqui⁵ e é isso aí, não tem mais ninguém. Esse grupo redigiu. O Hélió [Trindade] veio a uma ou outra. A redação é exclusivamente atribuída ao Dilvo [Ristoff], à Beatriz [Maria Beatriz M. Luce] e a mim⁶. Agora a redação final mesmo, é Mario [Portugal Pederneiras], Beatriz [Luce] e eu, mas acredito que a maior responsabilidade final pela revisão do texto ficou com Beatriz e Mário. Boa parte

⁵ Nota do consultor: O grupo foi reunido no Salão Marques de Paraná, 42º andar do prédio da Universidade Candido Mendes, na Rua da Assembleia, nº 10, centro do Rio de Janeiro.

⁶ Na verdade, identificamos que significativa parcela dos argumentos constantes do Documento de Trabalho nº 20 “Regulação e Ensino Superior no Brasil”, elaborado pelo Observatório Universitário em 2003, foi incorporada ao relatório da CEA.

da redação da pequena seção regulatória é minha, mas muito corrigida, ainda bem, e com toda razão, pelos colegas, pois minha redação era muito feroz, porque eu estava atrás de uma forma de regular as mantenedoras. Eu queria regular as mantenedoras, mas o advogado do Ministro provou que eu não podia, de jeito nenhum.

14. Esse assunto já chamava atenção naquela época?

Nunes – Da minha? Eu considerava essencial encontrar uma maneira de regular as mantenedoras, de todo o jeito, porque sempre entendi que a separação entre mantida e mantenedora não passa de uma ficção ancestral brasileira. Não quase totalidade dos casos, a entidade chamada de mantida é a real mantenedora da entidade chamada de mantenedora. Uma inversão objetiva de um preceito formal superado e equivocado. Depois este assunto voltou, a Beatriz e eu trabalhamos muito no tal chamado Decreto Ponte (5.773/2006). Voltei no Decreto [3.860/2001] procurando uma forma de regular a atividade das mantenedoras, já era o Ministro Tarso Genro. Então, o Consultor Jurídico dele falou: *o senhor não pode fazer nada disso, pode tirar isso tudo daí, é completamente ilegal.* (risos).

15. O CNE teve alguma representação além do senhor?

Nunes – Não. Eu não fui à CEA como CNE. Eu não estava presente como CNE.

16. O CNE não trabalhou então na idealização do SINAES?

Nunes – Não. Nada. CNE não teve a menor participação nisto. E eu não achei que o CNE estava sendo atacado em nada porque o CNE ainda daria opinião sobre os instrumentos finais de avaliação. Mas o SINAES não atacava isto. Não atacava isto, está certo? Houve depois uma correria qualquer que o CNE acabou perdendo. Mas eu não achava que o CNE estaria sendo atacado exatamente porque eu estava imaginando que o SINAES tinha uma função de aprimoramento da vida acadêmica das IES. A parte regulatória, e como você viu, ela está no final do livreto⁷ azul, num trecho pequeno, se comparado com o resto do relatório. Eu achava que o CNE não seria atacado por isso e acho que não foi mesmo.

17. Em que momento o CNE se deparou com as dificuldades de executar o SINAES e a quem o Senhor atribui isto. A [Maria Paula]Dallari teria alguma influência nesse embate que o CNE teve com relação ao SINAES?

Nunes – Eu não vi no CNE uma questão mais profunda não. O que eu entendi é que o MEC parou de enviar para o CNE a avaliação dos instrumentos, ou quando percebeu que o CNE tinha que aprovar mandou aquilo assim: eu preciso que você aprove isto aí em 10 minutos. Eu acho que uma delas você assistiu. O CNE carimbou por obediência. Fez isto várias vezes. Eu acho que o CNE perdeu um pouco da sua dignidade, não porque ele não

⁷ Refere-se ao livreto editado pelo Inep com o relatório FINAL da Comissão Especial de Avaliação - CEA. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): bases para uma proposta da educação superior. Brasília: Editora do MEC. 2003.

pudesse ter atribuição formal. Eu acho que ele escolheu perder um pouco de dignidade no processo, por adesão política, por servilismo. Que aliás não é novidade na vida do CNE nos últimos anos.

18. O CNE transferiu competências à SESU por volta de 2006. Isto estaria no início do fortalecimento da SESu e posteriormente da SERES?

Nunes – A transferência foi proposital porque eram alguns atos repetitivos. Pelo que eu me lembro. Era uma porção de atos repetitivos que não requeriam muitos fundamentos. Era renovação de algumas coisas.

19. Eram atos documentais. Mas logo depois foi a transferência de deliberação sobre cursos. O que também ajudou a fortalecer a secretaria. O senhor não entende que isto foi o princípio de um fortalecimento da secretaria?

Nunes – Não. É que nesta época ocorreu uma confusão de duas mãos. É que o Ministro tinha achado também que o CNE deveria ter uma voz autônoma. Que algumas deliberações do Conselho não precisariam de chancela ministerial. Que, portanto, algumas decisões do Conselho deveriam ter validade sem homologação do Ministro. E tínhamos inventado um nome que eu não me lembro qual, talvez Súmula.

20. Homologação em bloco?

Nunes – Não. Existiam algumas decisões do Conselho que saíam por súmula. A aprovação da súmula teria validade por si mesma.

21. E deu certo?

Nunes – Não. Deu errado porque o então diretor. Eu não tenho prova. Mas eu tenho certeza que um diretor da SESU se sentiu diminuído com isso e o secretário da SESu se sentiu diminuído também. Procuraram socorro do Consultor Jurídico.

22. Da Consultora Jurídica?

Nunes – da Consultora Jurídica. Para dizer que o CNE não tinha direito de fazer isto. Por um lado. Por outro lado, alguns funcionários do CNE também acharam que era uma exasperação do poder da presidência do CNE, naquela época ocupada por mim mesmo. Por outro lado, o Presidente do CNE à época talvez tenha errado também e pesado a dose daquilo que ele considerava que poderia fazer por súmula. Então eu acho que houve um exagero da parte do Presidente do CNE em botar na súmula algumas coisas que exagerou um pouco na dose.

23. E que foram imediatamente percebidas pela Consultoria Jurídica?

Nunes – Eu não sei se o que eles fizeram foi correr ao Ministro e dizer que ele estava perdendo poder, que o Presidente do CNE estava devagarzinho colocando cada mês uma gota a mais nas súmulas para tirar do Ministro o poder que era monopólico dele. E os diretores que foram ao Ministro falar isto levaram consigo o Consultor Jurídico - e a

opinião de uma velha assessora do Conselho que não gostava que o Presidente do CNE fizesse aquilo. Devo dizer que o próprio Ministro ligou, para a minha casa, para conversar sobre o tema.

24. O CNE trabalhou na regulamentação do Decreto Ponte?

Nunes – O CNE diretamente não. Um ou outro conselheiro.

25. O CNE, portanto, chancelou o Decreto?

Nunes – O Decreto Ponte? Não, o CNE não, pessoas. Não houve chancela formal. O CNE foi ouvido sim, o Decreto passou por lá.

26. Havia um alcance do CNE do que seria avaliação para efeitos do SINAES, ou isto não era um assunto? O Senhor acha que isto chegou a ser assunto. Hoje isto é assunto? Ou a regulação também toma o CNE. O CNE interpreta que avaliação é regulação?

Nunes – Eu acho que ninguém separa mais avaliação da regulação no CNE. Não existe mais avaliação que não seja regulação. Acho que uma coisa destruiu a outra. Só existe regulação. Inclusive inventariam alguns anos atrás avaliação para efeitos de regulação, não inventaram isto?

Eu acho que a avaliação enquanto avaliação, ou seja, na concepção original do SINAES, acabou. Só existe regulação. Tanto é que tudo hoje que se chama de avaliação é para fins formais. As tais CPAs, essas coisas, é tudo formalidade. Foi destruído o sonho do PAIUB pela segunda vez.

27. O Senhor acha que existem movimentos de auto avaliação nas IES que não conseguem ser captados por essa avaliação guiada pelo Ministério da Educação?

Nunes – Se existe é em algum lugar que eu desconheço. Eu sei que em alguns lugares dizem que existe, mas eu desconheço. Só um parêntese. Nesse caso de uma política que foi por água abaixo, a do SINAES, porque eu acho que foi por água abaixo, destruída pelo processo de regulação, eu tenho uma trajetória de experiências nisso. Porque é a segunda experiência que eu tenho de destruição de uma política pela outra. Em 1992, eu fiz parte de uma comissão para criar os mestrados profissionalizantes. Que foram autorizados em 1992, fizemos um texto sobre eles e em 1995 foram formalmente regulamentados pela Capes. No texto original da comissão que balizou a criação dos mestrados profissionais havia o registro de que eles deveriam ser autônomos, independentes de fomento. E tínhamos a expectativa de que seriam avaliados de maneira congruente com sua característica, profissionalizante. Mas, em seguida, após a regulamentação de 1995, os comitês de avaliação da CAPES que, em muitos casos pareciam até rejeitar a ideia, estabeleceram um processo de avaliação dos mestrados profissionalizantes semelhante à avaliação dos mestrados acadêmicos, meio que destruindo a ideia original. Uma lástima.

Ou seja, uma política pública que foi criada e foi destruída pelo sistema de avaliação. Por quê? Criamos um processo de mestrado profissionalizante que a Capes formalizou em 1995 e os comitês de avaliação se recusaram a deixá-los existir, porque achavam que eles só poderiam ser avaliados pela mesma regra dos mestrados acadêmicos. Então, eu venho de uma experiência de fracasso de uma política pública destruída pelo sistema de avaliação.

28. No caso, da Capes?

Nunes – Da Capes. E agora eu venho, ao contrário, de uma experiência de avaliação destruída pelo processo de regulação. Duas experiências de fracasso. Então, eu tenho experiências de 20 anos separadas uma da outra. Uma política destruída pela avaliação e a avaliação destruída pela regulação. Então, para mim não é novidade o que o Estado brasileiro faz com a inovação.

29. O Senhor concorda com a composição da CEA, majoritariamente de pessoas ligadas à União ou a IES públicas diante de um setor privado que já dominava naquela época a grande maioria do sistema educacional com essa composição?

Nunes – De jeito nenhum. Mas isto é a lógica da governança do sistema federal. Claro que eu acho que isto aqui está errado. Mas, não é assim que são as coisas no MEC desde sempre? Isto aqui parece natural. Isso é o que é considerado natural na governança do MEC. Isso se repetirá sempre. Essa luta tem sido travada de novo, não é? Ela já está meio desconcentrada na CONAES; está sendo desconcentrada nesses comitês, nessas comissões de agora. Mas é isso mesmo. Isto tá incorreto.

30. O senhor falou que boa parte da CEA era composta por gente da avaliação. Concorda com esse termo “puristas”? Há alguma dificuldade de se executar o SINAES ou de as IES aceitarem, por conta dessa divisão entre puristas da avaliação e uma regulação?

Nunes – A regulação não estava em jogo nessa época. A regulação não estava em jogo nessa comissão. Regulação não era parte do foco, sequer entrava. É você pegar o livro, regulação tem umas três páginas lá.

31. A CEA então foi constituída em cima de uma teoria de avaliação?

Nunes – Não tenho a menor dúvida disto.

32. Permanece essa teoria de avaliação?

Nunes – Permanece, completamente em desuso. Ela existe, mas permanece em desuso. A comissão foi derrotada e a lei veio de surpresa.

33. Os termos da lei foram surpreendentes?

Nunes – A lei ninguém sabe direito de onde veio. A lei é o seguinte, nós acabamos o relatório. O Ministro Cristovam Buarque fez uma reunião de noite lá no MEC, juntou

todo mundo na sala com aquela simpatia, aquela coisa dele, e sentou todo mundo e ele disse:

Cristovam Buarque: tá pronto o relatório?

CEA - tá pronto.

Cristovam Buarque: é unanime?

Nunes – Não era. Eu não gostei da ideia da amostragem. Acho que a amostragem foi um erro...

34. Amostragem do ENADE?

Nunes – É. Não gostei, discuti, fiz umas coisas meio antipáticas na época e parei com isto. Que eu achei que estava muito antipático.

35. Queria que ele fosse censitário?

Nunes – Queria que fosse geral, ou faz ou não faz. Eu achava que a amostragem não dava certo, porque não tinha aquele negócio de 80% e eu achei que aquilo dava trambique, como nós sabemos que dá trambique, 20%, 80%. E eu achava que os termos eram simples, ou dizia, é formando quem a IES disser que é formando ou começando quem a IES disser que é.

Primeiro é o seguinte, aquilo era gente de universidade federal e 75% do ensino era do ensino privado. Aquela gente não faz a menor ideia do que são sistemas acadêmicos do setor privado. Já o setor público não faz a menor ideia de quem está em 70%, 80% de nada, eles não sabem que as pessoas iam ter que compilar a mão. Que tinham duas ou três IES no Brasil que tinham sistemas acadêmicos capazes de dizer.

Isto naquela época. Hoje ainda é assim. Além do mais, eles não sabem que o sujeito iria sabotar aquilo, para dizer esse não vai, aquele não vai. Eu sabia daquilo tudo. Então eu dizia, esse negócio de amostragem não tem perigo de dar certo. E além do mais tem o seguinte, uma amostragem para ser feita você precisava conhecer o universo, quando você vai fazer a amostragem e deixa que quem vai discutir a amostra é o dono do universo. Eu disse, gente isso não tem chance de dar certo.

Ai eu fiquei muito antipático algumas vezes e desisti. A única coisa que eu tinha vontade de falar quando o Cristovam perguntou: é unânime? Eu ia dizer, não, mas aí você ia fazer o que, você está sozinho numa reunião.

Você vai dizer que não é unânime? E dizer, “*eu não gosto da ideia da amostragem do ENADE*”. Está na cara que eu estava certo. Essa amostragem é uma dor de cabeça, você viu as denúncias que aconteceram depois, não é isso, sobre a amostragem. Até hoje. Aí depois o INEP faz uma nota atrás da outra, para dizer o que você faz com o tal do irregular. Você já viu a lambança que é. Aquelas notinhas com aqueles pés de página. É assim,

irregular é isso, irregular é aquilo. Ou seja, faz quem quer, não faz quem não quer. Você bota como irregular⁸.

36. A dispensa de aluno do ENADE seria uma confissão de que isso de alguma forma não deu certo?

Nunes – É uma confissão de que essa amostra não dá certo, de que isto não é amostra nenhuma. Estamos de acordo? O que se chama de amostra é uma mentira, é um apelido. Não é uma amostra. E um faz de conta.

Então o relatório da CEA não foi unânime. Eu, para te falar a verdade não fui às reuniões separadas, as do grupo de avaliação, porque eu já não aguentava aquela conversa, não tinha competência técnica para colaborar nas discussões, e eu tinha lido aqueles artigos todos daquela revista de Campinas (Revista Avaliação). Eu começo a ler aquilo, não é só o PAIUB, como é um discurso que você espreme e não sai claramente a finalidade em termo de uma eventual política de governo. É um discurso sobre avaliação que parece metadiscurso sobre avaliação. E você diz, mas é o que mesmo que vai sair daí? Tem sua validade para a vida da IES, mas não consigo ver de que maneira possa constituir um alicerce de alguma política pública. E estávamos ali, na CEA, para propor a formulação de uma política pública que substituísse o modelo anterior que vinha do governo FHC.

Grande parte da comissão, inclusive eu, tinha críticas profundas ao Provão e desejam substituí-lo por um sistema avaliativo mais robusto e mais completo, com foco na instituição, não em provas de alunos. Mas, pensando retrospectivamente, de um jeito ou de outro, acabamos substituindo um sistema por outro que lhe é assemelhado e, francamente, pior, porque acabou virando um sistema baseado em índices fictícios, como o IGC e o CPC, que acabaram se tornando medidas punitivas e regulatórias, muito mais que um sistema de avaliação. O relatório da CEA, para usar um termo americano, “backfired”, saiu pela culatra, acabou favorecendo um sistema regulatório e desfavorecendo um sistema de avaliação. Talvez, o pior dos mundos?

Aí acabou a Comissão. Fomos embora. Daí, passados alguns dias me liga o Mário Pederneiras e o Dilvo [Ristoff] e disseram, Edson, tem um projeto de lei do SINAES, já foi pro Congresso. Tinha alguém do gabinete do Cristovam [Buarque], ou o chefe de gabinete ou assessor do Cristovam, que tinha escrito um projeto de lei e mandado em regime de urgência para o Congresso. E o Dilvo e o Mário foram correndo para lá e passaram dias tentando corrigir o que foi possível, mas não conseguiram mais retirar o projeto, embora tenham conseguido remendá-lo. Por alguma razão incompreensível, algum assessor do Ministro formulou um projeto de lei, uma MP, que lia incorretamente as recomendações e conclusões da CEA. Alertado, o Ministro Cristovam concordou com as tentativas de fazer voltar o projeto, no que fosse possível, ao espírito do relatório da CEA.

⁸ O entrevistado refere-se às possibilidades de regularizar os alunos que não fazem Enade, nos termos do art. 33G da Portaria Normativa MEC nº 40/2007, alterada em 2010, pela Portaria Normativa MEC nº 23.

37. Mas o senhor não está falando da MP⁹ que ele editou não, é a lei mesmo?

Nunes – Sim, era a MP [147/2003], que, como projeto em andamento no Congresso, haveria de se transformar em lei. Mas era a MP que ele mandou. Não tinha como retirar, ele mandou uma MP...

40. SINAPES?

Nunes – É. Ele mandou um negócio e ficaram os dois correndo atrás e foram para o Gabinete do Cristovam com essa pessoa e disseram, Ministro, mas não é isso. Aí dá-se aquele caos, mas já tinha ido, o Presidente [da República] já tinha assinado. Correram para o Congresso e deram de remendar. Então, o que hoje nós conhecemos como lei é meio um arremedo apressado do que se previa no Relatório final da CEA. Graças ao Mário e ao Dilvo a lei acabou por absorver o que foi possível, a partir do texto original da MP do Relatório da CEA.

38. foi um *motu proprio* do Ministro Cristovam Buarque?

Nunes – Não é do Buarque, é um assessor dele que fez a pedido dele, de boa-fé, como um monte de remendos que, pelo que eu entendo, foi o Dilvo e o Mário que salvaram o que deu para salvar. Então, veja só, é uma porção de história que, de fato, a consequência final, não é bem o que estava lá [no relatório da CEA].

39. Uma vez constituída a Lei tem um termo lá que diz que a avaliação será referencial dos processos de regulação e que a autoridade pode usar outros meios de convencimento, isto teria dado ensejo à dispensa de avaliação.

Nunes – Não faço ideia. Imagino que isto já é interpretação posterior. Porque é o seguinte, eu acho que num certo sentido, posteriormente, pensando mais tarde, graças a deus apareceu a Maria Paula Dallari, porque, eu acho que ela leu e releu essas coisas, coisas que nós não tínhamos visto até então. Acho que na época eu não entendia completamente o que ela falava. Eu entendi mais tarde. Entendi há pouco tempo. Ela leu umas coisas, misturou isso aí com lei do processo administrativo, Constituição etc. Acho que ela achou umas coisas que nós não tínhamos visto. Por exemplo, dispensa de avaliação, aprovação em bloco de coisas [de pareceres do CNE e de atos regulatórios do MEC], trâmites automáticos, talvez ela tenha lido uma modernidade que não estava lá.

A Maria Paula foi um *tsunami* de mudança de interpretação e ela talvez tenha sido a maior responsável por embutir os ciclos no processo, sem saber direito o que os ciclos seriam, o que os ciclos foram. Ela não admitia, por exemplo, que se colocasse prazo em nada. Ela foi um *tsunami* nesse sentido. E para falar a verdade, havia um sentido profundamente modernizante na concepção dela.

⁹ Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003. Institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior

40. Como idealizador e como usuário do sistema como o Senhor vê as dispensas de avaliação?

Nunes – Vejo com ótimos olhos. Acho que é uma confissão. Assim, nós não medimos mesmo direito, vamos arrumar uma desculpa para agilizar o sistema. O sistema está grande demais para nós, temos que arranjar desculpas que façam sentido juridicamente. Arranjar uma defesa para fazer isto. Eu hoje já lamento que ela [Maria Paula Dallari] não tenha ficado lá mais tempo. Porque eu acho que ela iria agilizar. Dispensa de avaliação, simplificação dois procedimentos, eu vejo com bons olhos. Eu acho que não dá conta mais dos 30 mil [cursos de graduação].

41. Mas aí o Senhor está dizendo então que a grandeza do sistema significa relativizar algumas coisas?

Nunes – Completamente. Eu acho que é uma confissão do seguinte: Isto fracassou e eu tenho que arranjar uma desculpa que me deixe bem aos olhos da sociedade. E tem que ser uma desculpa que tenha um formalismo jurídico completamente defensável.

42. Do ponto de vista administrativo, a Administração naturalmente precisa cancelar essas atividades, então isto seria uma forma de agilizar o carimbo da Administração Pública.

Nunes – Completamente.

43. Em bloco?

Nunes – Em bloco, com aceitação de que tanto faz eu fazer isto como não fazer. Eu acho que tem uma confissão por baixo disto, que é uma confissão de maturidade, de que é melhor eu simplificar esse processo, medir de uma maneira mais simples, porque, tanto faz, o que está acontecendo lá fora eu, de fato, não estou controlando. Talvez eu controlasse melhor com um número mais simplificado de medidas. Eu estou medindo coisas demais, não estou dando conta. O que está acontecendo lá fora está acontecendo a despeito de mim.

O que eu estou conseguindo pegar, de fato, é assim. É o abuso excessivo e mesmo no abuso excessivo eu estou apanhando. Eu, MEC, levei uma surra na Gama Filho e na “Univercidade¹⁰” que é para história do Direito educacional brasileiro, se o MEC tiver um desaforo a engolir para o resto da vida é o que ele fez no Rio de Janeiro. Ele fechou a maior faculdade de medicina do Brasil, umas das mais antigas faculdades de medicina do Brasil. Ele fechou uma universidade que era uma das que tinham maior prestígio no Brasil. Isto é inaudito, porque universidade não foi feita para ser fechada. Um ministério que fecha universidade é um ministério burro. E que deixa chegar na situação em que chegou a Gama Filho é um ministério triplamente burro. Agora, se ele foi engolido por isto, ele além de burro ele é cego. Além de latir e não tem dente, ele é cego. Então veja,

¹⁰ Refere-se à Universidade Gama Filho (UFG) e ao Centro Universitário da Cidade (Univercidade), pertencentes ao grupo Galileo, sediadas no município do Rio de Janeiro e que foram descredenciadas sumariamente em 2014 pelo MEC.

isto é um desastre porque o que aconteceu no Rio de Janeiro é um desastre inaudito. Isto nunca aconteceu na História do Brasil. Que raio de sistema de avaliação é esse? Concorda? Então, se está simplificando, mas não pode acontecer um desastre desta magnitude. E não bastasse o desastre educacional, houve outra consequência dramática, muitos negócios instalados ali no bairro da Piedade, orbitavam em torno da demanda criada pela presença de milhares de alunos. O fechamento [da UGF] causou dramático e negativo impacto na vida econômica do bairro.

Não teve uma voz séria, seja no sistema federal, seja no sistema de ensino privado brasileiro. Porque era preciso ter enforcado o MEC. Alguém precisaria ter coragem de dizer: isto foi um crime, feito contra o Brasil e contra a sociedade carioca/fluminense. Essas pessoas não têm diploma até hoje. Aí deram mais 400 vagas pra Estácio de Sá, autorizaram mais não sei das quantas pra Estácio de Sá e não tinha como fazer. Agora veja, isto foi um crime que o MEC cometeu e ele saiu incólume.

E estamos discutindo o que mesmo? Qualidade? Expansão com qualidade?

44. A LDB fala em avaliação, reavaliação e protocolo de compromisso. Isto não foi cumprido no caso destas universidades.

Nunes – Sabe por quê? Porque estava perto da eleição e ficou com medo de fazer intervenção, achando que se fizesse ia ter que fazer em outras. Desde quando o Estado tem que ter medo de cumprir sua finalidade? Ele não tem que ter medo de fazer intervenção, fizesse intervenção na Gama Filho. Mas não é esse o dever do Estado brasileiro? De salvar aquilo ali, ficou como medo de ter obrigação, porque aí começaram, o sindicato, o PT, os movimentos sociais, para federalização da escola, aí o MEC ficou com medo de ser forçado a federalizar. Espera aí, se você tem medo de movimentos sindicais, está na hora de entregar a bandeira.

Não federalizava nada. Fazia a intervenção, saneava aquilo, chamava um banco, chama-se banco para qualquer coisa, porque não chamou o banco para salvar aquilo. Moral da história, esse sistema, tem alguma coisa errada aí.

Então, simplificar, automatizar, faz sentido, passar por um vexame deste não faz sentido. Se você não dá conta do caso singular como dá conta do todo.

45. Em virtude da morosidade, não seria admissível, também, a dispensa da própria portaria pelo resultado do Enade ou CPC em lista pública, como faz a Capes?

Nunes – Aqui você vai precisar de uma solução intermediária. De uma portaria dizendo que aqueles todos que têm aquela nota estão renovados, só isto. É o modelo Capes. Aí você não precisa de anos pra fazer. Você faz o que faz a Capes. Você faz o modelo Capes. Todo mundo que tirou três está reconhecido.

46. Talvez o modelo Capes fosse uma inspiração do SINAES?

Nunes – Eu acho uma boa ideia. Para evitar que fique passando de uma mesa para outra e cada um escrevendo um parecerzinho até chegar na mesa do Secretário para sair. Não é isto? Eu acho que é uma grande solução. Porque, afinal de contas, já é isto. Você só está atrasando, andando de mesa em mesa. Claro, isto é uma boa ideia. Mas não é factível. É que a CAPES, embora se diga exclusivamente de avaliação, é, em verdade, uma agência regulatória de cabeça para baixo, ou de ponta-cabeça como dizem os paulistas. É uma agência regulatória entregue aos regulados, comandada por critérios técnicos e acadêmicos vindo das comissões e comitês compostos pelos regulados, pautados por padrões acadêmicos da própria comunidade de ponta. Não haveria como fazer isto na graduação.

47. O Senhor teria algo mais para acrescentar. Quais suas perspectivas pro INSAES? Ele teria alguma capacidade de melhorar os erros que se vê no SINAES? Ou o Senhor acha que ele vai potencializar esses erros?

Nunes – Não, eu acho que vai começar outra vez. Nós não sabemos o que vai ser porque vamos criar uma nova arena política e um novo começo. Ele vai redefinir, vai recriar o SINAES. Ele não vai mexer na lei, mas vai reescrever a lei. Vai reinterpretar a lei. E vai criar uma nova arena política de interesses em torno dele.

Vamos imaginar, com o INSAES¹¹. O INEP perde a função; a CONAES perde a função. Portanto, ele vai ter que reinterpretar. Ele vai ter que fazer um regimento ou um conjunto de regras que vai assim: antes de mim era uma bola de fogo, vieram os dinossauros, agora cheguei eu. Não é isso? Então, nós vamos ter o começo de um processo regulatório. A cargo dos novos legisladores, vem uma nova constituição aí, uma nova constituição regulatória. Portanto não vamos saber por que isto vai demorar, até ter concurso para esses 500 cargos, vai demorar uns dois anos ou mais. Vai ter que liberar recurso, vai impugnar concurso para todo lado, vai ter briga na Justiça, vai ter uma porca de coisas. Esse concurso não vai sair para 500 pessoas imediatamente. Então, o INSAES vai começar a funcionar com os camaradas que forem transferidos de dentro, mais ou menos o mesmo grupo que está aí, não é isso?

E o pior, é que o INSAES será uma agência reguladora atípica, sem independência, sem diretores sabatinados pelo Congresso, uma agência reguladora exclusivamente dependente do comando do Ministro. Estaremos submetendo todo um setor econômico emergente e grande, o ensino superior privado com finalidades lucrativas, aos caprichos de uma burocracia regular. Burocracias e mercado costumam ser maus companheiros de jornada. Não faz sentido ter um setor econômico, grande e dinâmico, regulado por uma burocracia de carreira. Pessoalmente, acho que não tem perigo de dar certo.

48. Passados estes dez anos do SINAES, o Senhor diria que estamos ainda na primeira infância do SINAES, consolidados, em processo de consolidação? Ou,

¹¹ Refere-se ao Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (Insaes), nos termos do Projeto de Lei nº 4.372/2012, que teve sua última tramitação em 07/04/2015 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Congresso Nacional.

considerando aí o INSAES, quanto tempo nós poderíamos dizer que o sistema de avaliação ou de regulação estaria consolidado?

Nunes – Eu acho que não faz sentido falar do SINAES como um sistema de avaliação. Eu acho que o sistema de avaliação acabou. Eu que quando estamos discutindo INSAES estamos discutindo o que será o sistema de regulação a ser implantado. Não estamos mais discutindo o sistema de avaliação. Acho que já passou da fase de termos sistema de avaliação, acho que não existe o sistema de avaliação, existe sistema de regulação a ser redefinido.

49. Esse sistema que não sabemos classificar, se de avaliação ou de regulação, nestes dez anos, ele deu algum indicio de consolidação ou se mostrou experimental constantemente?

Nunes – Constantemente experimental. Ele não deu indicio de consolidação porque ele não deu indicio de ter identidade. Não sabemos que ele é. Eu acho que ele é só de regulação. Mas acho que há um grupo grande de pessoas que acha que ele é de avaliação. Portanto, ele não tem identidade ainda.